



DELIBERAÇÃO Nº 024/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 22/02/2008 no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 3237, de 24 de Dezembro de 2007, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde, e define o Elenco de Medicamentos nesse nível de atenção à saúde;
- Deliberação CIB/PR nº 035 de 13/04/2007, em anexo, que aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado do Paraná;
- programação feita pelos municípios, com base no elenco aprovado pela Deliberação acima citada.

APROVA o elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para os municípios do Estado do Paraná, conforme relação em anexo, com medicamentos integrantes da RENAME e demais medicamentos não constantes da RENAME, pactuados pelo Estado do Paraná em abril de 2007.

SOLICITA a manutenção dos medicamentos pactuados pela CIB/PR e que não constam da RENAME, até que o Estado do Paraná e seus municípios se adequem à proposta da Portaria GM nº 3237/2007, por um prazo de 12 meses (doze meses).

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual
Diretor Geral / SESA

Antonio Carlos F. Nardi
Coordenador Municipal
Presidente COSEMS/PR